



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026.1
DISPENSA Nº 013/2026

AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI, QUE ENTRE SI, CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES (PI) E A EMPRESA GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, inscrita no CNPJ nº 06.553.853/0001-37, situada na Rua João Raimundo de Oliveira, nº s/n, Centro, Simões-PI, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, doravante denominada CONTRATANTE, autoriza a empresa **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.559.500/0001-47, com sede na Rua Toribio Soares Pereira, nº 678, Sala 01, Bairro Iririu, município de Joinville, Estado de Santa Catarina, CEP 89.227-200, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Aldo Machado de Souza Neto, portador do RG nº 1.775.083 - SSP/SC e inscrito no CPF sob o nº 584.824.079-53, doravante denominada CONTRATADA, a fornecer os objetos, conforme especificados neste documento, objeto de Dispensa de Licitação, tendo em vista a melhor Proposta de Preços nas condições a seguir estabelecidas, as quais acordam e justam firmar o presente Contrato, nos termos da Lei nº 14.133/2021, assim como pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI**, de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da Dispensa de Licitação de que decorre este contrato, conforme itens, quantidades e valores a seguir discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/MODELO	QTDE	UND.	V. UNIT. (R\$)	V. TOTAL (R\$)
5	TROMPETE WTRM30	STANFORD STR510	1	UND	600,00	600,00
6	SAX TENOR WTSM35 AFINAÇÃO *SI*	STANFORD STS500	1	UND	2.100,00	2.100,00
8	CLARINETA WCLM30	STANFORD DCL400	2	UND	525,00	1.050,00
VALOR TOTAL DO CONTRATO (R\$)						3.750,00

CLÁUSULA SEGUNDA

Este contrato tem como amparo legal a licitação na modalidade DISPENSA Nº 013/2026 - Processo Administrativo nº 042/2026, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, e rege-se pelas disposições expressas na referida Lei e pelos preceitos de direito público.

CLÁUSULA TERCEIRA

Pelo fornecimento dos produtos objeto desse certame, a contratante pagará à contratada o valor global de R\$ 3.750,00 (três mil, setecentos e cinquenta reais), que representa o montante da proposta da CONTRATADA.

Parágrafo Único - Nos preços unitários estão incluídos todos os custos de transporte, carga e descarga de materiais, despesas de execução, mão-de-obra, leis, encargos sociais, tributos, lucros e quaisquer encargos que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento, bem como despesas de conservação até o seu recebimento definitivo pela Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA QUARTA

ITALO MAGNO DANTAS LOPES DE
CARVALHO:009363273
83

Assinado de forma digital
por ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:00936327383



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES, na seguinte dotação orçamentária: PLANO: 12.361.5510.2022 – ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – FONTE: 542 (FUNDEB/VAAT).

CLÁUSULA QUINTA

O presente contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12 (doze) meses, na forma do art. 105 da Lei nº 14.133/2021, podendo ser prorrogado nos termos da referida Lei.

CLÁUSULA SEXTA

É direito assegurado a cada uma das partes a exigência, perante o outro, do oportuno e cabal cumprimento das prestações pelas quais se obrigam, na conformidade das estipulações que mutuamente se outorgam por força deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA

As partes poderão, em comum acordo, instituir cláusulas aditivas ou modificativas ao presente contrato desde que obedecida a Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA

A Contratada se obriga a atender, imediatamente, todas as solicitações da Contratante, relativamente ao fornecimento dos produtos contratados.

CLÁUSULA NONA

O pagamento do preço contratual deverá guardar estreita relação com a efetiva entrega dos produtos contratados, nos termos estabelecidos nos documentos da licitação.

- a) o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, contados da entrega da fatura (nota fiscal), devidamente atestada pelo setor competente, após a comprovação de que a empresa contratada está em dia com as obrigações perante o Sistema de Seguridade Social, mediante a apresentação das Certidões Negativas de Débitos com o INSS, FGTS e Justiça do Trabalho. Será verificada a regularidade com os tributos federais;
- b) os pagamentos serão feitos pela Prefeitura, em moeda legal e corrente no País, através de ordem bancária, contra a efetiva entrega dos produtos, devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA

Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, a Administração poderá restabelecer a relação pactuada, nos termos do art. 124 da Lei nº 14.133/2021, mediante comprovação documental e requerimento expresso do contratado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

O acompanhamento e a fiscalização da execução do presente contrato serão de responsabilidade da Contratante, por meio de fiscal do contrato designado, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

A Contratada se compromete, na execução do presente contrato, a observar todas as leis, regulamentos, normas e princípios jurídicos vigentes.

ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:00936327
383

Assinado de forma digital
por ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:00936327383



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES – PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

A recusa injustificada da adjudicatária em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente dentro do prazo estabelecido pela Comissão de Contratação, caracteriza o descumprimento total das obrigações assumidas, sujeitando-a as penalidades legalmente estabelecidas, o que não se aplica aos licitantes remanescentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Parágrafo Primeiro: O atraso injustificado na execução do contrato sujeitará ao contratado à multa de mora, na forma estabelecida a seguir:

a) 0,3% (três décimos por cento), por dia, sobre o saldo contratual, a partir do primeiro dia após o prazo determinado para execução do objeto deste contrato, até o 30º(trigésimo) dia consecutivo. b) 2% (dois por cento), após ultrapassado o prazo da alínea anterior.

Parágrafo Segundo: A referida multa será aplicada independentemente de notificação, interpelação judicial ou extrajudicial, podendo ser compensada com quaisquer pagamentos que lhes sejam devidos pela contratante.

Parágrafo Terceiro: As multas a que se refere esta cláusula incidem sobre o valor do contrato e serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

Parágrafo Quarto: Pela inexecução total ou parcial do contrato, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES - PI, poderá aplicar as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa por atraso a cada 30 (trinta) dias após o prazo previsto na alínea "b", do Parágrafo Primeiro, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do contrato, caso não sejam cumpridas fielmente as condições pactuadas;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração por período não superior a 2 (dois) anos; e
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

A aplicação da sanção prevista na alínea "a", não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas "b" e "c", principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Quinto: As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d", do Parágrafo Quarto, poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea "b", facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

Parágrafo Sexto: Ocorrendo à inexecução de que trata o Parágrafo Quarto, reserva-se ao órgão contratante o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, o Agente de Contratação, para as providências cabíveis.

Parágrafo Sétimo: A segunda adjudicatória, ocorrendo a hipótese do item anterior, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo Oitavo: A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

A rescisão do contrato terá lugar de pleno direito, a critério da Contratante, independentemente de interposição judicial ou extrajudicial, em conformidade art. 137, da Lei Federal 14.133/2021.

ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:009363
27383

Assinado de forma digital
por ITALO MAGNO
DANTAS LOPES DE
CARVALHO:00936327383



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

A troca eventual de documentos entre a Contratante e a Contratada, será realizada através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 14.133/2021. e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA

Fica eleito o foro da Comarca de Simões-PI, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja

E, por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Contrato, que foi impresso em 02 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

SIMÕES (PI), 15 de julho de 2026.

ITALO MAGNO DANTAS
LOPES DE
CARVALHO:00936327383

Assinado de forma digital por
ITALO MAGNO DANTAS LOPES
DE CARVALHO:00936327383

CONTRATANTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI

ALDO MACHADO
DE SOUZA
NETO:5848240795
3

Assinado de forma digital
por ALDO MACHADO DE
SOUZA NETO:58482407953
Dados: 2026.07.16 16:07:07
-03'00'

CONTRATADA

GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA

TESTEMUNHAS

Nome:

Francisco Wagner M. de Silva: 327.277.714-87

CPF:

Nome:

ERNADES LOBO DA SILVA

CPF:

029402423-94



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO**

Dispensa nº 013/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026.1.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.500/0001-47. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI (itens 5, 6 e 8). **VALOR:** R\$ 3.750,00. RECURSOS: Orçamento Geral. ASSINATURA: 15/07/2026. VIGÊNCIA: 15/07/2027.

Simões (PI), 15 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

Ítalo Magno Dantas L. de Carvalho
Prefeito Municipal

Id:167C5241AEAE1966



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 013/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026.1. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **GS COMÉRCIO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 12.559.500/0001-47. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI (itens 5, 6 e 8). **VALOR:** R\$ 3.750,00. **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 15/07/2026. **VIGÊNCIA:** 15/07/2027.

Simões (PI), 15 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

Id:15190CC951241967



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 013/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026.2. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **LETS MUSICAL LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 63.791.087/0001-82. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI (itens 2, 3, 4, 7, 9 e 10). **VALOR:** R\$ 11.493,40. **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 15/07/2026. **VIGÊNCIA:** 15/07/2027.

Simões (PI), 15 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

Id:07385615A9C01968



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 013/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 042/2026.3. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **BR3 COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 46.700.625/0001-67. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SIMÕES - PI (item 1). **VALOR:** R\$ 815,00. **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 15/07/2026. **VIGÊNCIA:** 15/07/2027.

Simões (PI), 15 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

Id:125281D8961018DF



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO CONTRATO

Dispensa nº 014/2026. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Simões-PI. CONTRATADA: **59.229.190 AMANDA CHRISTINE MORAES LIMA**, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 59.229.190/0001-66. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE TRATOR CORTADOR DE GRAMA. **VALOR:** R\$ 23.970,00. **RECURSOS:** Orçamento Geral. **ASSINATURA:** 15/07/2026. **VIGÊNCIA:** 15/07/2027.

Simões (PI), 15 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

Id:0CC56BF71FE819F6



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO, SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

5º Termo Aditivo. Dispensa de Licitação n. 017/2022. Contratante: O Município de Simões - PI. Contratado: **CHARLES DA SILVA DOURADO - EPP - CNPJ Nº 24.969.520/0001-75.** Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo de serviços técnicos complementares de engenharia consultiva, a teor do art. 124, I, "a", e art. 125, da Lei 14.133/21. **VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais).** Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 01/07/2026.

Simões (PI), 01 de julho de 2026.

Prefeito Municipal

Id:05D5109D4C361C6A



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES
RUA JOÃO RAIMUNDO DE OLIVEIRA S/Nº - CENTRO
SIMÕES - PIAUÍ
CNPJ Nº 06.553.853/0001-37



RETIFICAÇÃO

Em Retificação ao Aditivo de Contrato do Pregão Eletrônico nº 026/2025, publicada no Diário Oficial dos Municípios em 17 de junho de 2026, Edição VDXCI, página 345. **ONDE SE LÊ: Pregão Eletrônico nº 044/2025, LEIA-SE: Pregão Eletrônico nº 026/2025.** Prefeito Municipal

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 2/26

A P.M. de Regeneração/PI, torna público que realizará Chamada Pública para aquisição de proteínas provenientes da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinadas à alimentação escolar no âmbito do PNAE, durante o ano letivo de 2026, com fundamento no art. 14 da Lei nº 11.947/09, alterada pela Lei nº 15.226/25, e na Resolução CD/FNDE nº 4/2026. Os interessados deverão apresentar a documentação de habilitação e o Projeto de Venda no período de 05/08/26 a 25/08/26, até as 09h, na sede da Prefeitura. Edital disponível na sede da Prefeitura e nos portais oficiais do Município e do TCE/PI.

Regeneração/PI, 3 de julho de 2026.
FELIPE HENRIQUE JANUÁRIO DOS SANTOS
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DO PIAUÍ

AVISO LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 1/2026 - PMSR

OBJETO: para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 04/2015 e Resolução/CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020. TIPO: Chamada Pública. DATA CADASTRO: 05 de agosto de 2026 a 24 de agosto de 2026, das 7:30h às 13:00h. Local de Entrega dos Envelopes: setor de Licitações e Contratos, localizada na Av. Joaquim Castelo Branco, nº 337, Bairro Centro, Santa Rosa do Piauí. LEI REGENTE: 14.133/2021. EDITAL: (<https://licitasanosapi.com.br/>), (www.tce-pi.gov.br) e (www.santarosadopiaui.pi.gov.br) INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 - Bairro Centro - CEP: 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí/PI - e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

Santa Rosa do Piauí - PI, 3 de agosto de 2026.
ERENILCE DE SOUSA
Agente de Contratação

AVISO LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 - PMSR

OBJETO: Contratação de empresa, por meio de registro de preços, para realização do transporte escolar de alunos da rede municipal de ensino, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, a fim de atender ao Município de Santa Rosa do Piauí-PI. TIPO: Menor Preço. DATA/HORA DA SESSÃO: 20/08/2026, 09h, Horário de Brasília. LEI REGENTE: 14.133/2021. EDITAL: (<https://licitasanosapi.com.br/>), (www.tce-pi.gov.br) e (www.santarosadopiaui.pi.gov.br) INFORMAÇÕES: Av. Joaquim Castelo Branco, Nº 337 - Bairro Centro - CEP: 64.518-000 - Santa Rosa do Piauí/PI - e-mail: licitacao@santarosadopiaui.pi.gov.br

Santa Rosa do Piauí - PI, 31 de julho de 2026.
ERENILCE DE SOUSA
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.608/0001-30, com sede na Rua São Paulo, nº 611, Bairro Centro, São João da Fronteira-PI, por meio do Agente de Contratação e Equipe de Apoio, designados através da Portaria nº 054/2026, de 02 de janeiro de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios, nos termos do art. 75, § 3º, da Lei nº 14.133/21 e demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, torna público que pretende realizar a dispensa de licitação mediante especificação, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços e documentação exigida no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração selecionará a mais vantajosa. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO (SST), COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DOS PROGRAMAS E LAUDOS OBRIGATORIOS, O LEVANTAMENTO DE FATORES DE RISCOS PSICOSSOCIAIS (NR-01) E A GESTÃO DOS EVENTOS DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO NO E SOCIAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA FRONTEIRA/PI E DE SUAS SECRETARIAS". DATA LIMITE PARA O ENVIO DAS PROPOSTAS: Até às 14:00h do dia 07 de agosto de 2026. FORMA DE ENVIO: A proposta de Preços deverá ser entregue na CPL de São João da Fronteira-PI ou encaminhada ao e-mail: cplsf@gmail.com, até o dia e horário informado. ACESSO AO TERMO DE REFERÊNCIA: Estará disponível aos interessados na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI, de segunda à sexta-feira (dias úteis), de 08:00 às 13:00 horas e/ou através de solicitação ao endereço eletrônico: cplsf@gmail.com. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inc. II, da Lei nº 14.133/21. Demais informações poderão ser solicitadas por meio do endereço eletrônico: cplsf@gmail.com ou na sala do Departamento de Licitações e Contratos Administrativos da Prefeitura Municipal de São João da Fronteira-PI, situada Rua São Paulo, nº 611, Bairro Centro, de segunda à sexta-feira (dias úteis), das 08:00 às 13:00 horas.

São João da Fronteira - PI, 3 de agosto de 2026.
MARCOS ANTÔNIO DE ANDRADE MATEUS
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2026

Proc. Adm. nº 055/2026

Objeto: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores, tipo passeio, zero quilômetro, destinados ao atendimento das necessidades operacionais da Secretaria Municipal de Educação de São Luís do Piauí/PI, conforme as especificações técnicas, condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico. Adjudicação: Menor preço global. Suporte legal: Lei Federal nº 14.133/21 e suas alterações. Fonte de Recurso: 500; 755; 542. Valor: R\$ 177.536,78. Data da Abertura: 14/08/2026 às: 09:00h. Local: www.novobmnetlicitacoes.com.br.

São Luís do Piauí-PI, 3 de agosto de 2026
JOÃO DAVID DE ARAÚJO BORGES
Agente de contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 5/2026 - PMSP/PI

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.0007122/2026- PMSP/PI

A Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí/PMSP/PI, através do seu Agente de Contratação e equipe de apoio, nomeada pela Portaria GB/PMSP/PI nº. 0322/2025, de 15.01.2024, torna público que fará realizar Licitação na modalidade Concorrência Eletrônica. Tipo Menor Preço Global por lote, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, e suas alterações.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº. 14.133/2021 e alterações posteriores.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE UMA PASSAGEM MOLHADA, NO POVOADO FURNAS NA ZONA RURAL NO MUNICÍPIO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PI.

TIPO: Menor Preço Global
DATA DE ABERTURA SESSÃO: 19/08/2026.
Início da Sessão: 09hrs30min. (Nove horas e trinta minutos).
VALOR ESTIMADO: 789.481,85 (Setecentos e oitenta e nove, quatrocentos e oitenta e um reais e oitenta e cinco centavos).
Prazo de Execução: 120 (Cento e vinte) dias.
LOCAL: licitasaopedrodopi.com.br.
INFORMAÇÕES: CPL - PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ/PMSP/PI, na Avenida Presidente Vargas, Nº. 531, Bairro Centro, em São Pedro do Piauí/PI, CEP 64.430-000. E-mail: cpl.saopedrodopiui2021@gmail.com.
O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Avenida Presidente Vargas, 531 - Bairro: Centro, São Pedro do Piauí/PI, no site do Tribunal de Contas do estado do Piauí TCE. www.tce-pi.gov.br.

São Pedro do Piauí - PI, 3 de agosto de 2026.
MARCOS FELIPE OLIVEIRA PESSOA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES

EXTRATOS DE CONTRATOS

Dispensa nº14/2026. Contrato Administrativo nº43/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões/PI. Contratada: 59.229.190 Amanda Christine Moraes Lima, empresa inscrita no CNPJ:59.229.190-0001-66. Objeto: Aquisição de Trator Cortador de Grama. Valor: R\$ 23.970,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 15/07/2026. Vigência: 15/07/2027. Simões/PI, 15/07/2026. Prefeito

Concorrência nº3/2026. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões/PI. Contratada: João Nilton de Sousa Ltda, empresa inscrita no CNPJ:35.600.495/0001-74. Objeto: Prestação de Serviços de Construção de Campo Society, no Município de Simões/PI. Valor: R\$ 484.726,40. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 28/07/2026. Vigência: 04 (Quatro) Meses. Simões/PI, 28/07/2026. Prefeito

Dispensa nº13/2026. Contrato Administrativo nº42/2026.1. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões/PI. Contratada: GS Comércio de Instrumentos Musicais Ltda, empresa inscrita no CNPJ:12.559.500/0001-47. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Simões/PI (itens 5,6 e 8). Valor: R\$3.750,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:15/07/2026. Vigência:15/07/2027. Simões/PI, 15/07/2026. Prefeito

Dispensa nº13/2026. Contrato Administrativo nº42/2026.3. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões/PI. Contratada: BR3 Comércio e Distribuição Ltda, empresa inscrita no CNPJ:46.700.625/0001-67. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Simões/PI (item 1). Valor: R\$815,00. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 15/07/2026. Vigência: 15/07/2027. Simões/PI, 15/07/2026. Prefeito

Dispensa nº13/2026. Contrato Administrativo nº42/2026.2. Contratante: Prefeitura Municipal de Simões/PI. Contratada: Lets Musical Ltda, empresa inscrita no CNPJ:63.791.087/0001-82. Objeto: Aquisição de Instrumentos Musicais destinados à Secretaria Municipal de Educação do Município de Simões/PI (itens 2,3,4,7,9 e 10). Valor: R\$11.493,40. Recursos: Orçamento Geral. Assinatura:15/07/2026. Vigência:15/07/2027. Simões/PI, 15/07/2026. Prefeito

5º Termo Aditivo. Dispensa de Licitação nº17/2022. Contratante: O Município de Simões/PI. Contratado: Charles da Silva Dourado - EPP - CNPJ:24.969.520/0001-75. Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo qualitativo de serviços técnicos complementares de engenharia consultiva, a teor do art. 124, I, "a", e art. 125, da Lei 14.133/21. Valor do Acréscimo: R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 01/07/2026. Simões/PI, 01/07/2026. Prefeito

1º Termo Aditivo. Adesão SRP nº7/2025. Aquisição de Material Odontológico. Contratante: O Município de Simões/PI. Contratado: Elio Distribuidora de Medicamentos Ltda- CNPJ:03.748.673/0001-12. Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 124, I, "b", e art. 125, da Lei 14.133/21. Valor do Acréscimo: R\$19.530,21 (dezenove mil, quinhentos e trinta reais e vinte e um centavos). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/07/2025. Simões/PI, 27/07/2025. Prefeito

1º Termo Aditivo. Adesão SRP nº7/2025. Aquisição de Material Hospitalar e Medicamentos. Contratante: O Município de Simões/PI. Contratado: Elio Distribuidora de Medicamentos Ltda- CNPJ:03.748.673/0001-12. Objeto: Aditivo tem por objeto o acréscimo de 25%, a teor do art. 124, I, "b", e art. 125, da Lei 14.133/21. Valor do Acréscimo: R\$410.784,32 (quatrocentos e dez mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e dois centavos). Recursos: Orçamento Geral. Assinatura: 27/07/2025. Simões/PI, 27/07/2025. Prefeito

RETIFICAÇÃO

EM RETIFICAÇÃO AO ADITIVO DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº26/2025, publicada no Diário Oficial da União em 16/06/2026, nº 110, Seção 3, página 286. Onde-se Lê: Pregão Eletrônico nº44/2025, Leia-se: Pregão Eletrônico nº26/2025. Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMPLÍCIO MENDES

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026

OBJETO: contratação de empresa para a modernização da infraestrutura de iluminação pública em vias urbanas do município, com implantação de solução em tecnologia led, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra. critério de julgamento: menor preço. local: a sessão de processamento do presente certame será realizada por meio da plataforma eletrônica portal de compras públicas - www.portaldecompraspublicas.com.br.data e horário de início: início da sessão de disputa de preços às 10h:00min do dia 20/08/2026, ocorrendo decretação de feriado ou outro fato superveniente que impeça a realização desta licitação na data acima mencionada, o evento será automaticamente transferido para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário, independentemente de nova comunicação.

FLÁVIO MOURA SANTANA
Agente de Contratações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 13/2026/PMSP

A comissão de contratação, por meio de seu agente de contratação em exercício, torna público que no dia 20/08/2026, às 09:00h, realizará a abertura da proposta/documentação relativa a Concorrência Eletrônica Nº 013/2026/Pmsp - Processo Administrativo Nº 1067/2026, tipo menor preço, através de sistema eletrônico no endereço "<http://comprasbr.com.br>", que tem como objeto a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de reforma e revitalização da praça do povoado Milhã de Socorro Do Piauí-PI, conforme projeto e especificações técnicas, custeada com recursos financeiros constantes do edital da mesma licitação, orçados em R\$ 599.521,77. Maiores informações, contatar a comissão de contratação, por meio do endereço eletrônico: cpl@socorrodopiui.pi.gov.br.

Socorro Do Piauí-PI, 3 de agosto De 2026.
SALOMÃO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR
Pregoeiro/Comissão De Contratação

